



**PORTARIA Nº 44.376/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011335/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo AROLDO CORDEIRO BORGES, matrícula nº 1082, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
RIZIO WACHOWICZ	07/11/1977 - 09/02/1978	Geral	0	3	3
IMESC INDUSTRIAL DE ESTOFADOS SANTA CATARINA LTDA-ME	22/01/1979 - 11/06/1979	Geral	0	4	20
MONTREAL ENGENHARIA S/A	03/07/1979 - 07/11/1979	Geral	0	4	5
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA	05/12/1979 - 10/01/1980	Geral	0	1	6
PANIFICADORA MERCEARIA E PIZZARIA INDIA LTDA	01/03/1980 - 08/12/1980	Geral	0	9	8
PADARIA E MERCEARIA NOVO MUNDO LTDA	01/05/1981 - 25/08/1981	Geral	0	3	25
ORBRAM SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	24/10/1981 - 24/11/1981	Geral	0	1	1
MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	09/12/1981 - 20/03/1982	Geral	0	3	12
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	20/03/1989 - 17/03/1990	Geral	0	11	28
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	02/04/1990 - 31/12/1990	Geral	0	8	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS